

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO N. 0000357-57/2022.

Aos 17 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Campo Limpo Paulista, à Av. Saudades nº 225, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinada, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença,

Que Andréia Azzam

Move em face de Marcos do Couto

pela qual procedemos a penhora do (s) bem (ns) a seguir descrito(s):

- Uma motocicleta Honda / A X R 160
Bros ESDD, cor branca, placa E000174.
- Um automóvel marca VW, modelo Jetta.
2.0, cor prata, placa FDV 1646

Feita a PENHORA, nomeei como fiel depositário o Sr. Marcos do Couto, CPF n. 143.936.608-03, residente à end. Supra, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, certificando, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juízo de Direito da Única Vara Distrital Desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA

O DEPOSITÁRIO